



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal



SIMPÓSIO *ONLINE* Nº 70

Simpósio:

OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Coordenadores:

Nome do Coordenadora 1: Andrea Maria Begnami Mazzi

Vinculação Institucional: INPPDH e Unicamp

Resumo Curricular: Graduada em direito pela Universidade Anhanguera de São Paulo (1999). Em Pedagogia pela Faculdade de Educação de Sumaré, com Especialização em Direito Educacional em Gestão Educacional. Mestranda em Educação pela UNICAMP, sob orientação da Professora Doutora Sandra Fernandes Leite, é pesquisadora e conferencista nas áreas de Políticas Públicas Educacionais, Ética e Gestão Educacional. Possui publicações em Anais sobre a aplicação de conceitos de Direitos Humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Foi Secretária Municipal de Educação de Leme (SP) no período de 2017 a fevereiro de 2021, onde idealizou e implementou (organização pedagógica e estrutural das unidades escolares, atendimento integral da demanda das crianças em idade de creche, implementação e execução do Plano Municipal de Educação, na área da Educação Inclusiva, elaboração e construção das Diretrizes Curriculares da Rede Municipal). Possui ampla experiência docente na Educação Básica da Rede de Educação Municipal de Leme há 25 anos. É advogada e militante dos Direitos Humanos. Membro do grupo de pesquisa do Grupo PAIDEIA da Faculdade de Educação da UNICAMP na área de Educação em Direitos Humanos. Associada do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH) desde 2019

Nome do Coordenador 2: Guilherme de Almeida Prazeres

Vinculação Institucional: INPPDH e Unicamp

Resumo Curricular: Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). No mestrado em Educação (UNICAMP) como bolsista CAPES, busquei articular a Teoria Bioecológica de Urie Bronfenbrenner e a Pedagogia histórico-crítica de Saviani para compreender e potencializar as relações entre escola e famílias, visando o desenvolvimento integral (omnilateral) das crianças ao longo de toda a Educação Básica. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas PAIDEIA da Faculdade de Educação da Unicamp na área de Educação em Direitos Humanos. Associado do Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos (INPPDH). Membro da Law and Society Association. Membro da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, estando a frente da Comissão de Formações de São Paulo. Fundador e atual Coordenador-Geral do Coletivo Autista da Unicamp

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova York, em 30 de março de 2007, vem no sentido de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e todas as liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência e com condição juridicamente análoga, como no caso do autismo, além de promover o respeito pela dignidade inerente a esse grupo. Pessoas com deficiência são sujeitos de direitos que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Tais restrições podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, gerando desigualdades de condições em relação às demais pessoas. Reconhecer





**VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
11 a 13 de outubro de 2022 – Coimbra/Portugal**



e valorizar as diferenças entre as pessoas e as necessidades da pessoa com deficiência são pressupostos fundamentais para a garantia do direito à dignidade humana. O presente Simpósio propõe duas linhas de debate, sendo a primeira linha a reflexão sobre (i) **a acessibilidade por meio da ruptura de barreiras**, sejam essas barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações (e acesso às informações), atitudinais ou tecnológicas. Em outras palavras, tal linha implica o rompimento de qualquer limitação, obstáculo e/ou entrave ao acesso a Direitos Humanos pelas pessoas com deficiência. A segunda linha proposta visa debater a questão da (ii) **inclusão das pessoas com deficiência** na sociedade (escola, universidade, trabalho, família, etc), sem qualquer discriminação baseada na (in)adequação de seus corpos e comportamentos a um referencial de perfeição e capacidade funcional idealizado como modelo comum a todas as pessoas.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:
Português (X)**



www.cidhcoimbra.com



contact@cidhcoimbra.com



@cidhcoimbra